

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

16 DE JUNHO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA 5647

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03 a 07
Decretos.....	08 e 09
Cijun.....	09
Dae.....	09 a 11
Promoção da Saúde.....	11
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11
Cultura.....	11



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2024 - Fornecimento de DIPIRONA SODICA, MEBENDAZOL 20 MG/ML E OUTROS, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Considerando a previsão contida no artigo 23, inciso I, do Decreto nº 32.570, de 22 de fevereiro de 2023, fica cancelado o preço registrado da empresa COMERCIAL RIFARMA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP, referente ao item 3 – (10.811) – LIDOCAÍNA GEL 2% – 30 G, TUBO (cotas principal e reservada), do Pregão Eletrônico acima mencionado, conforme elementos contidos nos autos.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital.

Jundiá, 11 de junho de 2025

MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

UNIDADE COMPRADORA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO - 71/2025
OBJETO: P.S. DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK - RP

RESUMO DOS ATOS

DESCLASSIFICAÇÕES

- Não houve desclassificações.

INABILITAÇÕES

- Não houve inabilitações.

INTENÇÃO DE RECURSOS

Encerrado o Pregão Eletrônico com a divulgação da(s) licitante(s) habilitada(s) vencedora(s).

Data de abertura do prazo de intenção de recurso: 12/06/2025 10:20:54.
Aberto prazo de 1 hora(s). para manifestar motivadamente a intenção de recorrer.

Data final da intenção de recurso: 12/06/2025 11:20:54

- Não houve intenções de recursos.

RECURSOS

- Não houve recursos.

Face ao que consta dos autos, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os prazos para os recursos administrativos, ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a/o PREGÃO ELETRÔNICO - 71/2025 à(s) empresa(s) abaixo:

QUADRO DE RESULTADOS

RAFAELA PANIFICADORA JUNDIAI LTDA - Lote: 01 - Item(ns) :

1 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK “1”, KIT PARA 10 PESSOAS - R\$ 249,00/KIT

2 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK “4”, KIT SIMPLES P/ 10 PESSOAS - R\$ 140,00/KIT

3 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK “5”, KIT PARA 10 PESSOAS - R\$ 100,00/KIT

4 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK “6”, KIT PARA 10 PESSOAS - R\$ 285,00/KIT

5 - FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK “7”, KIT PARA 10 PESSOAS - R\$ 538,00/KIT

LUCAS MARQUES LUSVARGHI

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas - Secretário Municipal

Processo SEI nº 20598/2025

Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025

I - Objeto: Contratação de intervenção artística, cujo Órgão gestor é a Unidade de Gestão de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

III - Contratada: MARCELASALINASDERPICH - CNPJ: 15.168.747/0001-20.

IV - Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

V – Prazo de Entrega: junho a novembro/2025.

VI - Justificativa: Esta contratação artística se faz necessária pelo trabalho peculiar, único e exclusivo da proposta. Isto se comprova pelo material profissional que temos acesso através do Cadastro Municipal de Artistas, do qual este contratado faz parte. A proposta contratada propiciará ao público uma experiência única como é da natureza das ações culturais e artísticas.

O contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

A impossibilidade da utilização do Sistema Compra Aberta ocorre devido ao mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. Sendo assim, a curadoria é feita com base no histórico de apresentações no Município, através de artistas que estão inscritos no Cadastro Municipal, no qual os servidores desta Unidade de Gestão conseguem avaliar o material profissional do contratado e adequado ao perfil da ação que será realizada.

O Grupo de Dança Geração +60 realizou diversas ações em nosso Município e fora dele. Este histórico de serviço já prestado, a conforme, aliado com seu material profissional disponibilizado através da sua inscrição no Cadastro Municipal de Artistas, atesta seu notório saber que é exclusivo, único e com qualidade.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, está compatível com o histórico praticado por esta Unidade de Gestão.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

UGC/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta em razão da inexigibilidade e autorizo a despesa e a emissão do empenho à MARCELA SALINAS DERPICH no valor de R\$ 2.000,00 Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Gestora da Unidade de Cultura

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº 21392/2025

Dispensa de Licitação nº. 045/2025

I - Objeto: Contratação de serviços de manejo arbóreo, conservação de áreas ajardinadas e serviços diversos contemplando os veículos e equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

II - Fundamento Legal: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
III - Contratada: LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA (CNPJ: 62.011.788/0001-99)

IV - Valor Global: R\$ 51.067.519,32 (cinquenta e um milhões, sessenta e sete mil quinhentos e dezenove reais e trinta e dois centavos).

V - Período da Contratação: máximo de 01 (um) ano, com cláusula resolutiva, caso haja a conclusão da licitação antes desse período.

VI - Justificativa: Considerando que o contrato nº 094/2024 firmado com a empresa FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, que trata da execução de serviços de manejo arbóreo, conservação de áreas ajardinadas e serviços diversos contemplando os veículos e equipamentos necessários, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, cujo órgão gestor é a Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, terá seu prazo de vigência expirado no mês 06/2025, sem possibilidade legal de prorrogação;

Considerando que se trata de serviços de caráter essencial, não podendo



ADMINISTRAÇÃO

por essa razão sofrer solução de continuidade;

Considerando que a licitação deste objeto foi iniciada e tramita sob o processo PMJ.14560/2025, mas não há tempo suficiente para a conclusão do procedimento licitatório, devido a questionamentos e impugnações de ordem técnica os quais requerem análise minuciosa por parte desta Municipalidade;

Considerando o risco de interrupção do serviço público de caráter continuado, acarretando a degradação de áreas públicas, comprometendo segurança, saúde e meio ambiente, assim como o acúmulo de resíduos em córregos (risco de enchentes e proliferação de vetores), o comprometimento da arborização urbana (risco de quedas de árvores), bem como o risco de danos irreversíveis à infraestrutura urbana e à população;

É imprescindível e urgente, a contratação de empresa para a execução serviços de manejo arbóreo, conservação de áreas ajardinadas e serviços diversos contemplando os veículos e equipamentos necessários, conforme objeto definido no Termo de Referência.

Diante desse cenário, justifica-se a adoção da contratação emergencial, com fundamento no Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base no disposto no §7º, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 32.568/2023, a impossibilidade de fazer por meio eletrônico como medida necessária para evitar a descontinuidade da prestação dos serviços essenciais ao Município. Tal contratação busca garantir que não ocorra qualquer interrupção na execução das atividades essenciais relacionadas ao manejo arbóreo e conservação de áreas ajardinadas. Para tanto, foram consultadas empresas com comprovada expertise no mercado para a prestação desses serviços. Entre as empresas avaliadas, a LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, apresentou os menores preços, os quais se mostram compatíveis com os atualmente praticados neste Município e vantajosos em relação aos preços adotados por outros órgãos públicos, conforme demonstrado no quadro comparativo constante dos autos.

FABIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Praças

UGISP/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Parques, Jardins e Praças, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA no valor de R\$ 51.067.519,32.

Publique-se este Ato.

MARCOS GALDINO

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16155/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ECOFOREST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 9446,50 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16153/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIA PARA LABORATÓRIOS LTDA- VALOR TOTAL R\$ 11840,00 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16151/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MS10 COMERCIAL DE VIDRARIA PARA LABORATÓRIOS LTDA- VALOR TOTAL R\$ 2112,00 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16150/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 111,30 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16149/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 705,00 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16148/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2912,00 OBJETO: FITA METRICA, TOALHA DE ROSTO E OUTROS - UGPS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2025.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15511/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DI BLASIO E CIA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1622,20 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), TINTA ESMALTE SINTETICO E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15512/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVACOES RAFAELLI CONSTRUCAO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 94498,00 OBJETO: FUNDO ANTICORROSIVO (ZARCAO), TINTA ESMALTE SINTETICO E OUTR DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTE E LAZER, CONVENIO: L.C.176/2020-COMPENSACAO LEI KANDIR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15539/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 29550,15 OBJETO: SUCO DIVERSOS SABORES (GOIABA E MACA, LARANJA E MACA E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15540/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA VALOR TOTAL R\$ 7038,00 OBJETO: COUVE FLOR CONGELADO, BETERRABA CONGELADO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: DSE -MERENDA ESCOLAR. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2023.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15548/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1199,00 OBJETO: RECEITUÁRIOS, COMPROVANTE DE VACINAÇÃO INFANTIL E OUTROS - R DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15664/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GTMED DIST. DE MAT. E EQ. HOSP. E ODONT. LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 18480,00 OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, LATEX E NITRILICA, VÁRIOS TAMAN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15666/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LYON FARMA-HOSPITALAR IMP E EXP LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 660,00 OBJETO: LUVAS DE PROCEDIMENTO VINIL, LATEX E NITRILICA, VÁRIOS TAMAN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15678/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CIRURGICA UNIAO LTDA VALOR TOTAL R\$ 55,44 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15679/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 60,96 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15680/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M MOLITERNO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 326,40 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15681/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M MOLITERNO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2229,00 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15683/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1344,60 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15684/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 1138,45 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15685/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 569,50 OBJETO: MATERIAIS DE ODONTOLOGIA (ANESTÉSICOS, MATRIZ DE AÇO E OUTRO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15689/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3615,00 OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (VASELINA SÓLIDA, MANDRIL DE AÇO, FI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15690/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 135,00 OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (VASELINA SÓLIDA, MANDRIL DE AÇO, FI DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15691/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SULAMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1043,52 OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (FORMOCRESOL, EUGENOL E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15692/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SULAMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1304,40 OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (FORMOCRESOL, EUGENOL E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15693/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGAPE MEDICAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 329,95 OBJETO: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (FORMOCRESOL, EUGENOL E OUTROS) - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 230/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15699/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: A M MOLITERNO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 813,40 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15700/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 142,80 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15701/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 590,10 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15702/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 1019,70



ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15703/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 123,60 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15704/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 4940,00 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15705/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1008,00 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15706/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEDFIO INDUST.E COM. DE ARTIGOS ODONT. LTDA VALOR TOTAL R\$ 23850,00 OBJETO: MATERIAIS PARA ODONTOLOGIA (BROCA DE ALTA ROTAÇÃO, FIO DE SU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15707/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 15704,00 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR, MA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15708/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4730,00 OBJETO: ANESTESICO CLORIDRATO LIDOCAINA A 2% SEM VASO CONSTRITOR, MA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15709/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DAKFILM COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 1113,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15710/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 751,68 OBJETO:

LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15711/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 340,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15712/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 255,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15713/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 288,42 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15714/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 2635,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15715/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AIRMED LTDA VALOR TOTAL R\$ 2589,60 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15716/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 8210,88 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15717/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 93,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15718/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL IPO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 620,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.



ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15719/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 458,40 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15720/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATHENA COMERCIO DE PROD. ODONT. MED. E HOSP. LTDA VALOR TOTAL R\$ 458,40 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15721/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 6160,00 OBJETO: LIQUIDO DE DAKIN 1000 ML, HIDROXIDO DE CALCIO E OUTROS RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15982/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 222,50 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15983/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 28646,15 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15984/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DENTAL OPEN COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2953,75 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15985/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP,EXP E COM DE PROD ODONT LTDA VALOR TOTAL R\$ 8200,00 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15986/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MAXIMA DENTAL IMP,EXP E COM DE PROD ODONT LTDA VALOR TOTAL R\$ 1765,50 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 15987/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

(PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 976,65 OBJETO: ANESTESICO TOPICO GEL C/AMINO BENZOATO ETILA, MATRIZ DE ACO 5 DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16056/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 144,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16057/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 660,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16058/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1055,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16059/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 125,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16060/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALKANSE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 2400,00 OBJETO: SISTEMA DE ALARME COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO E TODOS OS MAT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LEI 4320/64 (ART.2 INC. 1) RES. INAMPS 273/91 L.M.4230/93 BANCO DO BRASIL C/C 58.041-4 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16117/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: 45.922.939 ARTHUR BARRETO COSTA ME VALOR TOTAL R\$ 4782,40 OBJETO: TINTA PARA CARIMBO, PERFURADOR DE PAPEL, TOALHAS DE BANHO E DESTINADO UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: PROTECAO SOCIAL ESPECIAL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/2024.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 16111/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: VIDILLI & VIDILLI LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 11591,82 OBJETO: APARELHO TELEFONICO IP/VOIP - RP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE NEG. JURÍDICOS E CIDADANIA, CONVENIO: PROGRAMA MUNICIPAL DE PROTECAO E DEFESA DO CONSUMIDOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2023.



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.170, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO, PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AVCB - AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS, NOS IMÓVEIS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA. PROCESSO SEI 0043646/2024. REF. SOLICITAÇÃO 513 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO 3.419 REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.808,00 (CATORZE MIL OITOCENTOS E OITO REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
5043	FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL		
	R\$	14.808,00	
	TOTAL....R\$	14.808,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.171, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS PROVENIENTES DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DOS POLOS DE ATENDIMENTO DO ENFRENTAMENTO À DENGUE, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA. PROCESSO SEI 0004021/2025. REF. SOLICITAÇÃO 516 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO 806.684
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.700,00 (TRINTA E CINCO MIL SETECENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5822	GS/RESO.Nº20/ENFRENTAMENT O DAS ARBOVIROSES URBANAS		
	R\$	35.700,00	
	TOTAL....R\$	35.700,00	

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO II DA LEI FEDERAL N. 4.320/64.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.35.172, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

GUSTAVO MARTINELLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 10292, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA REFERENTE AO COMPLEMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 52/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, BASE DO SAMU/SAEC E DEFESA CIVIL. PROCESSO SEI PMJ.0008966/2023. REF. SOLICITAÇÃO 517 - UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAEST. E SERVIÇOS PÚBLICOS

PEDIDO REQUISICÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA COBERTURA DA DESPESA REFERENTE AO COMPLEMENTO DO REAJUSTE DO CONTRATO Nº 52/2022 - EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE NOVA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL, BASE DO SAMU/SAEC E DEFESA CIVIL. PROCESSO SEI PMJ.0008966/2023. REF. SOLICITAÇÃO 502 - UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL

PEDIDO REQUISICÃO 806.088
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 152.664,99 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

19.01.06.181.0193.1026 PROJETO MUNICÍPIO SEGURO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8027 F I N I S A O B R A S
INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI
10077/23

R\$	152.664,99
TOTAL....R\$	152.664,99

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O
ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S)
DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

0.01.15.451.0187.1495 PAVIMENTAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE
VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

8027 F I N I S A O B R A S
INFR./SANEAM./REF./AQUIS.LEI 10077/23

R\$	152.664,99
-----	------------

TOTAL....R\$ 152.664,99

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA
PUBLICAÇÃO.

GUSTAVO MARTINELLI
PREFEITO MUNICIPAL

RICARDO BENASSI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA
CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S)
DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E CINCO.

FABIO NADAL PEDRO
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 689/2025, SEI 0206504 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa: Brasoftware Informática Ltda. Modalidade: Dispensa de Licitação. Processo SEI: CIJ.00516/2025. Objeto: Fornecimento de 5 (cinco) licenças de uso do Power Apps da Microsoft, incluindo suporte técnico, conforme as características técnicas descritas no termo de referência, anexo I. Valor Global: R\$6.900,10 (seis mil e novecentos reais e dez centavos). Vigência: A vigência do contrato se iniciará a partir da data da última assinatura eletrônica aposta e vigorará pelo prazo da garantia previsto na Clausula Doze, qual seja, 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega e aceite do objeto pelo gestor do contrato. Assinatura: 16/06/2025.

Jundiá, 16 de junho de 2025
Michel Macahiba Domingues
Diretor Presidente

DAE

REGIMENTO INTERNO COMITÊ DE ESG - "Environmental, Social, and Governance" (Ambiental, Social e Governança) DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO

Aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em
11/03/2025

Sumário

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E SUAS FINALIDADES.....	3
CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS	3
CAPÍTULO III - DA BASE NORMATIVA	4
CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO	5
CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES.....	6
CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	7

CAPÍTULO I – DOS OBJETIVOS E SUAS FINALIDADES

Art. 1º. O presente Regimento Interno com valor jurídico e aplicabilidade imediata e indistinta que disciplina a organização e o funcionamento do Comitê ESG ("Environmental, Social and Governance" – Ambiental, Social e Governança), conforme definido na Portaria que o constituiu, do Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto, publicada na Imprensa Oficial do Município de Jundiá, em 20 de setembro de 2023.

Parágrafo único – Para fins deste regimento interno e de todas as políticas da DAE S/A Água e Esgoto, o termo "ESG" compreende o conjunto de seus padrões e boas práticas voltados aos aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança em uma tradução livre para a língua portuguesa.

Art. 2º. O Comitê ESG é órgão de caráter consultivo e multidisciplinar que tem como principal objetivo assessorar, solicitar estudos e realizar recomendações ao Conselho de Administração, zelando pela integração da sustentabilidade na estratégia dos negócios da empresa.

Art. 3º. São também objetivos do Comitê ESG:

I. Potencializar a atuação da DAE S/A como agente de mudanças positivas conectando o negócio, as pessoas e a tecnologia para que seja incluída a sustentabilidade como proposta de valor;

II. Fortalecer a integração dos aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança na estratégia e no modelo de negócios, nas decisões de investimento, nos produtos, nos serviços, nos processos de inovação e de desenvolvimento tecnológico;

III. Estimular o desenvolvimento da cultura de sustentabilidade na DAE S/A Água e Esgoto, ampliando a sua capacidade de incorporar as demandas e gerar valor compartilhado para todos os seus de seus públicos estratégicos;

IV. Promover a integração entre outros comitês existentes na empresa para prover a sinergia de assuntos e atividades promovendo a transversalidade dos assuntos relacionado às questões ESG.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput serão realizadas, sempre que necessário, através de pareceres técnicos ESG.

CAPÍTULO II - DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

Art. 4º. Compete ao Comitê ESG:

I. Avaliar, permanentemente, as políticas e práticas de sustentabilidade

DAE

corporativa da DAE S/A e recomendar sua atualização e a elaboração de novas políticas, conforme seja necessário;

II. Direcionar a inserção da sustentabilidade na estratégia dos negócios e monitorar sua evolução para acompanhamento da qualidade do relacionamento com públicos estratégicos e seu nível de engajamento com os negócios da DAE S/A Água e Esgoto;

III. Auxiliar a definição das metas, métricas, indicadores de controle e ações em conformidade com a agenda ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e acordados com o planejamento estratégico definido pela direção e Conselho Administrativo;

IV. Orientar e monitorar a adesão e o alinhamento da empresa às diretrizes das organizações nacionais e internacionais com as quais selou compromissos de aderência aos respectivos códigos de gestão sustentável;

V. Avaliar a adequabilidade de projetos existentes quanto ao atendimento das metas ESG definidas pela empresa;

VI. Direcionar e monitorar as ações de comunicação e divulgação dos objetivos, metas e resultados da DAE S/A Água e Esgoto em suas ações de sustentabilidade incluindo os Relatórios de Sustentabilidade;

VII. Monitoramento dos resultados alcançados com relação a linha de base definida na fase de diagnóstico preliminar.

VIII. Analisar casos de violação ou descumprimento de obrigações previstas em regulamentações específicas relacionadas à sustentabilidade corporativa, aprovando previamente os esclarecimentos a serem prestados ou as medidas corretivas a serem adotadas;

IX. Deverá coletar, por meio de seus membros, informações acerca de programas e projetos da DAE S/A a fim de avaliar a conformidade dos mesmos com as diretrizes ESG, bem como realizar avaliação do escopo e análise de impactos internos e externos;

X. Manifestar-se acerca das políticas corporativas nas questões que se referem a direitos humanos, condições de trabalho e gestão ambiental; e

XI. No exercício de suas funções, o Comitê ESG deverá agir em conformidade com a missão, visão, valores e políticas da DAE S/A Água e Esgoto e conduzir seus trabalhos de acordo com as melhores práticas de governança corporativa, do Código de Conduta e Integridade e Estatuto Social da DAE S/A Água e Esgoto, bem como a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e a Lei nº 18.846/2013 (Lei Anticorrupção).

CAPÍTULO III - DA BASE NORMATIVA

Art. 5º. As políticas e proposta de ações de ESG terão como base as seguintes normativas:

- I. ABNT PR 2030/2022 – ESG – conceitos, diretrizes e modelo de avaliação e direcionamento para organizações
- II. ABNT NBR ISO 37.000/2021 – Diretrizes para a Governança das Organizações
- III. ABNT NBR ISO 14.001/2015 – Diretrizes para o Sistema de Gestão Ambiental
- IV. ABNT NBR ISO 37.001/2021 – Diretrizes para o Sistema de Gestão Antissuborno
- V. ABNT NBR ISO 26.000/2010 – Diretrizes sobre Responsabilidade Social
- VI. Normas da “Global Report Initiative” – GRI

CAPÍTULO IV - DA ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art 6º - O comitê ESG, conforme sua portaria de constituição, é composto de 10 (dez) membros.

§ 1º. Os membros deverão pertencer ao quadro de servidores da DAE S/A tanto aqueles ocupantes de emprego público ou quanto o quadro especial.

§ 2º. Os membros do Comitê ESG não receberão qualquer tipo de remuneração extra pelo exercício das atribuições no comitê. Sob hipótese alguma, esta atividade poderá ser interpretada como acúmulo de funções.

§ 3º. Entre os membros do Comitê ESG devem ser nomeados o Presidente e o Secretário executivo que são indicados em portaria do Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto;

§ 4º. Outros colaboradores da DAE S/A podem ser convidados pelo Presidente do Comitê a integrar o comitê de modo temporário e sem poderes deliberativos, com o objetivo de colaborar na execução de tarefas e contribuir com a discussão de assuntos de sua expertise, necessários para a resolução de demandas pontuais.

§ 5º. Os membros deverão ter mandato de dois anos, sem limite de reconduções.

Art. 7º. Os membros do Comitê ESG serão substituídos em caso de:

- I. Renúncia;
- II. Encerramento de vínculo empregatício com a DAE S/A;
- III. Afastamento por licença sem remuneração para trato de interesses particulares, nos termos do Acordo Coletivo;

IV. Destituição, pelo Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto;

V. Morte.

Parágrafo único. A substituição se dará por meio de Portaria do Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto, designando novo membro, com mandato coincidente com os demais membros.

Art. 8º. A função de membro do Comitê ESG é indelegável, devendo ser executada com diligência, imparcialidade e discrição, de modo a servir com lealdade à DAE S/A.

Art. 9º. Todas as deliberações e assuntos tratados em uma reunião do Comitê devem ser formalizados em ata de reunião, assinada pelo Presidente do Comitê, e enviada aos demais membros do Comitê para conhecimento. Deve constar na ata os nomes dos membros da reunião, os assuntos tratados, o plano de ação e a lista de atividades. A ata da reunião deve ser rotulada e armazenada em local físico ou digital, conforme critérios da Norma de Classificação da Informação, observando-se a disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei 12.527/2011)

Parágrafo único. As ausências dos membros do comitê, nas reuniões designadas ou outras atividades que decorrerem de férias, afastamentos regulares ao trabalho ou de designação para outra tarefa de interesse da DAE S/A Água e Esgoto, determinada pelo Diretor da área competente, não acarretarão qualquer prejuízo ao ausente.

Art. 10º. Sobre as reuniões do Comitê:

§ 1º. As reuniões do Comitê ESG serão realizadas, ordinariamente, uma vez por mês.

§ 2º. As convocações serão preferencialmente realizadas por e-mail, mas são considerados válidos qualquer outro meio escrito.

§ 3º. Poderão ser realizadas reuniões extraordinárias do Comitê desde que convocadas com antecedência mínima de dois dias úteis

§ 4º. As reuniões do Comitê são formalmente abertas mediante a presença mínima da maioria dos membros oficiais, física ou virtual, por meio de recursos de vídeo e áudio conferências.

§ 5º. Toda ausência dos membros do Comitê às reuniões ordinárias e/ou extraordinárias devem ser justificadas.

§ 6º. O Comitê poderá ser assessorado pelas diretorias da DAE quando demandadas.

§ 7º. Conforme deliberar a maioria de seus membros, o Comitê ESG poderá se reunir em periodicidade menor do que a definida no caput deste artigo.

CAPÍTULO V - DAS ATRIBUIÇÕES

Presidente do Comitê ESG

Art. 11. Ao presidente do Comitê ESG compete:

- I. Presidir as reuniões do comitê;
- II. Cumprir e fazer cumprir as normas deste Regimento;
- III. Aprovar as pautas e agendas das reuniões;
- IV. Convidar, em nome do Comitê ESG, participantes não membros para as reuniões do Comitê, quando julgar necessário;
- V. Determinar convocação de reuniões extraordinárias, com indicação do motivo ou a requerimento justificado de qualquer membro;
- VI. Propor normas complementares necessárias à atuação do Comitê; e
- VII. Praticar outros atos de natureza técnica ou administrativa necessários ao exercício de suas funções.

Secretário(a) Executivo (a) do Comitê ESG

Art. 12. Ao secretário executivo do Comitê ESG compete:

- I. Secretariar o presidente e redigir as atas do comitê;
- II. Direcionar as atas aos membros do comitê e/ou às demais áreas envolvidas no objeto de deliberação por e-mail;
- III. Ministras as reuniões mensais na ausência do presidente;
- IV. Convocar reuniões extraordinárias quando se fizer necessário,
- V. Realizar as atas das reuniões e enviar aos demais membros para aprovação em data anterior a reunião ordinária subsequente deste comitê.

Art. 13. As deliberações do Comitê ESG serão tomadas pela maioria dos votos dos membros presentes na reunião.

§ 1º Na ausência de um membro ou em vacância de qualquer tipo, o Comitê ESG deverá desempenhar suas atribuições com os membros restantes.

§ 2º Nas decisões em que houver empate nos votos dos membros do Comitê ESG o desempate será dado pelo presidente

Art. 14. O Comitê ESG poderá subdividir seus membros em Grupos de Trabalho, ou mesmo individualmente, conforme suas competências profissionais ou acadêmicas, objetivando otimizar as funções, tarefas, estudos e pareceres.

Parágrafo único. A subdivisão não descaracteriza a atuação colegiada



DAE

do Comitê, devendo os resultados das iniciativas conduzidas na forma do caput serem aprovadas por maioria de votos dos membros presentes na reunião respectiva.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. Este Regimento Interno será revisto ou atualizado sempre que seus membros julgarem pertinente, devendo a alteração ser aprovada pela maioria absoluta dos membros do comitê.

Art. 16. Eventuais casos omissos neste Regimento serão levados à análise e decisão do Diretor Presidente da DAE S/A Água e Esgoto.

Art. 17. Este documento deve ser revisado, no mínimo, anualmente, ou sempre que existir a necessidade de alterações nos critérios definidos nas demais normas e políticas específicas da DAE S/A. O presente documento deve ser lido e interpretado sob a égide das leis brasileiras, no idioma português, em conjunto com as normas e procedimentos aplicáveis.

Art. 18 Este documento, bem como os demais documentos que o complementam devem estar disponíveis na INTRANET DAE (<https://intranet.daejundiai.com.br/>)

Art. 19 Este Regimento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Administrativo.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 172, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento a Portaria CVS 10, de 05 de agosto de 2017.

Nº LTA: 007/2025

Data Deferimento: 11/06/2025

Razão Social: PREMIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA

C.N.P.J.: 14.511.594/0004-52

Endereço: Rua Dr. Torre Neves, nº 166, Centro – Jundiá/SP.

CEP: 13201-058

Processo: 21.790-9/2019

Tipo de Estabelecimento: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE

Responsável Legal: Patrick Nunes Pereira

Responsável Técnico pelo Projeto: Mariana Prado Froes

CAU/SP Nº A54365-9

Jundiá, 13 de junho de 2025

ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

UGPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 107/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0022009/2025 para supressão de uma árvore na Rua Joinville, 329, área pública ao lado, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 108/2025

Marcos Galdino, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo SEI 0014720/2025 para supressão de uma árvore na Rua Ângelo Darcio Bagne, 35, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Marcos Galdino

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

CULTURA

ERRATA - Edital nº 05/2025 - Chamamento Público nº 04/2025 para realização do 9º Festival de Teatro de Jundiá - FESTEJU 2025

ONDE SE LÊ:

10. DO CRONOGRAMA

- Lançamento e início do período de Inscrições - do 16/06/2025 a 03/07/2025
- Análise e seleção das inscrições - de 4 a 10/07/2025
- Publicação dos espetáculos selecionados - dia 11/07/2025
- Etapa de habilitação - 14 a 16/07/2025
- Publicação dos habilitados - dia 18/07/2025
- Prazo de recurso da habilitação - de 21 a 23/07/2025
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 25/07/2025
- Apresentações - de 02 a 17/08/2025

LEIA-SE:

10. DO CRONOGRAMA

- Lançamento e início do período de Inscrições - do 16/06/2025 a 03/07/2025
- Análise e seleção das inscrições - de 4 a 08/07/2025
- Publicação dos espetáculos selecionados - dia 09/07/2025
- Prazo de Recurso 1 - de 10 a 14/07/2025
- Publicação do resultado dos recursos - dia 16/07/2025
- Etapa de habilitação - de 17 a 21/07/2025
- Publicação dos habilitados - dia 23/07/2025
- Prazo de Recurso 2 - de 24 a 28/07/2025
- Publicação do resultado final e classificação dos selecionados - dia 30/07/2025
- Apresentações - de 02 a 17/08/2025

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura

ERRATA EDITAL Nº 03/2025 DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 5º FESTIVAL DE CURTAS

ONDE SE LÊ:

2.4.1 Os 24 curtas-metragens bem mais pontuados em ordem decrescente, seguinte a tabela de critérios do anexo III Critérios de Avaliação de Mérito Cultural, participarão da Mostra Competitiva, que será realizada de 18 a 22 de julho, na Sala de Cinema São Paulo - Minas, localizada na Unidade de Gestão de Cultura - Avenida dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiá/SP e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

2.4.2 Os 24 filmes em colocação abaixo do 24º filme serão exibidos na Mostra Paralela, que será realizada do dia 23 ao 27 de julho, na Sala de São Paulo Minas do Espaço Expressa e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

LEIA-SE:

2.4.1 Os 24 curtas-metragens bem mais pontuados em ordem decrescente, seguinte a tabela de critérios do anexo III Critérios de Avaliação de Mérito Cultural, participarão da Mostra Competitiva, que será realizada de 23 a 27 de julho, na Sala de Cinema São Paulo - Minas, localizada na Unidade de Gestão de Cultura - Avenida dos Ferroviários, 1760 - Centro, Jundiá/SP e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

2.4.2 Os 24 filmes em colocação abaixo do 24º filme serão exibidos na Mostra Paralela, que será realizada do dia 18 ao 22 de julho, na Sala de São Paulo Minas do Espaço Expressa e/ou outros locais e equipamentos públicos e privados parceiros.

WILLIAM RAMOS

Diretor do Departamento de Cultura





APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO